



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7010

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.913,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Treze Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	261	400,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	269	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	4 4 90 52 00	314	20.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 14 00	558	999,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	738	514,00
Total:			26.913,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	290	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	312	20.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	412	400,00
02 11 01 20 601 0004 2090	3 3 90 30 00	564	999,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	910	514,00
Total:			26.913,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo